Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 143/94. Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a liberação do uso do Parque Infantil da vila de Paulópolis.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias visando a liberação do uso do Parque Infantil existente na vila de Paulópolis para crianças que não estejam na creche ou na Emei.

Vivemos em um país democrático e por isso todas as crianças têm direito a brincar nos parques infantis e essa liberação do uso traria muita alegria às crianças que não estão podendo usufruir do referido parque.

Sala das Sessões,

Pompéia, 25 de abril de 1.994

Valdir Cervelin (Leão)
Vereador PPR

PROTOCOLO
PROC. Nº 17.746
25 04 94